



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1498 - 16 DE OUTUBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2274/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 48/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **FUNERARIA SANTA FE DE GUAPI LTDA**.

OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços funerários, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 2454/2023.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Total: R\$ 303.120,00 - trezentos e três mil e cento e vinte reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	13911	SERVIÇO FUNERÁRIO Especificação: Urna Funerária, medindo aproximadamente de 2 m até 2,2 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro, capacidade para 300 kg.	UND	12	1.461,0000	17.532,00
2	13912	SERVIÇO FUNERÁRIO Especificação: Urna Funerária, medindo aproximadamente de 2 m até 2,2 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro, capacidade para 350 kg.	UND	12	1.610,0000	19.320,00
3	11797	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO COM VISOR Especificação: Urna Funerária Adulta Simples, medindo aproximadamente de 1,60 m até 1,90 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom,	UND	72	910,0000	65.520,00

		travesseiro.				
4	11798	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO COM VISOR Especificação: Urna Funerária Comprida, medindo aproximadamente 2,1 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro	UND	24	943,0000	22.632,00
5	11795	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO SEM VISOR Especificação: Urna Funerária Adulta Simples, medindo aproximadamente de 1,60 m até 1,90 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro.	UND	72	925,0000	66.600,00
6	13910	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA Especificação: Urna Funerária, medindo aproximadamente de 1,7 m até 2,1 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro, capacidade para 250 kg.	UND	24	1.326,0000	31.824,00
7	13909	SERVIÇO FUNERÁRIO COM VISOR Especificação: Urna Funerária, medindo aproximadamente de 1,7 m até 2,1 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro, capacidade para 150 kg.	UND	48	1.160,0000	55.680,00
8	11801	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL COM VISOR Especificação: Urna Funerária Infantil, medindo aproximadamente de 0,60 m até 1,70 m, confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho ou fosco, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado, com mortalha, flores, velas, véu, edredom, travesseiro.	UND	36	667,0000	24.012,00
Total: R\$ 303.120,00 - trezentos e três mil e cento e vinte reais						

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Ata Circunstanciada lavrada pela Comissão Permanente de Contratação às folhas 3064, revogo O Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Boletim Informativo Oficial de nº 1482 no dia 24/09/2024 e o torno sem efeito, para que se produzam os efeitos deste novo termo de Adjucação e Homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 3034 a 3053), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 1400/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de ferramentas, tintas, material de construção e correlatos, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: **ANGELO SOLUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.221.111/0001-99**, situada a Avenida Automóvel Clube nº 2779- Vila Inhomirim/Fragoso- Magé RJ, com o valor de R\$ 305.009,28 (trezentos e cinco mil e nove reais e vinte e oito centavos), **CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.278.962-0001/70**, situada na Rua Jose Carlos do Prado, nº 148 Parada Modelo-Guapimirim-RJ com o valor de R\$ 1.944.531,04 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), **RENALLUC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA SERVIÇO EM GERAL LTDA CNPJ: 08.623.631/0001-79**, situada na Praça da Emancipação nº 07, Loja B, Centro, Guapimirim-RJ com valor de R\$ 227.643,48, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 15 de outubro de 2024.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **FERNANDA DE SOUZA BARROS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 428 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **NATÁLIA DA SILVA TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 429 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JANAÍNA SANTANA ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 430 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ROSANGELA DOS SANTOS COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 431 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO FREIRE CARLOS**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, símbolo SSM, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 432 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir o Servidor **FÁBIO RANGEL MACEIRA**, como Secretário interino da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 433 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir o Servidor **RICHARD EQUER CRESPO BRAGANÇA**, como Secretário interino da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 434 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PABLO SOARES DE LIRA**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SSM, da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 435 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEX SANDER BRAZ CAVALCANTI**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 436 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 437 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 438 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr. **ISABELLA DA ROCHA BATISTA COUTINHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 439 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JULIO CESAR NICOLAU DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 440 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEXANDER DA SILVA LOBO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 441 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ROSIMERI DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 442 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **SONIA MARIA COUTINHO FERNANDES**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 443 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CLAUDIA ULRICH PACHECO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 444 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALDEIR DE SÁ NEVES**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 445 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAICON REIS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 446 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARIA REGINA DE MORAIS PEREIRA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 447 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEXANDRE MARTINS GUEDES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 448 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder retorno do Servidor Municipal de Guapimirim, concorrente a cargo eletivo nas eleições de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno as funções habituais do servidor público municipal **HORÁCIO FIUZA MUNIZ**, matrícula nº 98108-11, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, que concorreu a cargo eletivo nas eleições 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 449 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder retorno da Servidora Municipal de Guapimirim, concorrente a cargo eletivo nas eleições de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno as funções habituais da servidora público municipal **ANE TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, matrícula nº 126632-11, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, que concorreu a cargo eletivo nas eleições 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 450 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder retorno da Servidora Municipal de Guapimirim, concorrente a cargo eletivo nas eleições de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno as funções habituais da servidora público municipal **TÂNIA CRISTINA LEAL MACEDO**, matrícula nº 7285-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, que concorreu a cargo eletivo nas eleições 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 451 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder retorno da Servidora Municipal de Guapimirim, concorrente a cargo eletivo nas eleições de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno as funções habituais da servidora público municipal **MEIRILANE BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 4046-0, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, que concorreu a cargo eletivo nas eleições 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Guapimirim, 16 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital